

社会保障に関する日本国とブラジル連邦共和国との間の協定

ACORDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ENTRE O JAPÃO E A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ブラジル連邦共和国で就労する被用者／自営業者のための日本国公的年金の適用に関する証明書

Certificado de continuidade de cobertura do Sistema Japonês Público de Pensão para as pessoas empregadas ou que trabalham por conta própria na República Federativa do Brasil

- 協定第7条1、2、4、5、8条、9条2及び第10条 / Artigo 7.1, 7.2, 7.4, 7.5, 8, 9.2 e10 do Acordo
- 行政取決め第3条 / Artigo 3 do Ajuste Administrativo

1	<input type="checkbox"/> 被用者 / Empregado	<input type="checkbox"/> 自営業者 / Trabalhador por conta própria						
氏 / Sobrenome			名 / Nome			生年月日 / Data de nascimento		
						年/A 月/M 日/D		
(ローマ字 / em letras romanas)								
日本国における住所 / Endereço Permanente no Japão								
基礎年金番号 / Número Básico de Pensão								

2	日本国における事業所 / Local de trabalho no Japão
事業所名 / Nome da empresa	
所在地 / Endereço	

見本

3	ブラジル連邦共和国における事業所 / Local de trabalho na República Federativa do Brasil
事業所名 / Nome da empresa	
所在地 / Endereço	

4	証明 / Certificação
上記1にあげられた者は、次の協定条文に該当するため、以下の期間、日本の公的年金制度（協定2条1）について法の適用を受ける。 / Será aplicada a legislação japonesa concernente ao Sistema Japonês Público de Pensão à pessoa mencionada no número 1, durante o período abaixo estabelecido (Artigo 2-1 do Acordo), por ser aplicável o seguinte artigo do Acordo.	
該当条文 / Artigo	
期間 / Período	
年/A 月/M 日/D ~ 年/A 月/M 日/D	

5	連絡機関 / Agência de Ligação
名称 / Nome	印 / Carimbo
所在地 / Endereço	
年月日 / Data	年/A 月/M 日/D

【参考 / Referência】 随伴する配偶者及び子の情報 / Informações sobre cônjuge e filhos acompanhantes

随伴する配偶者及び子 / Cônjuge e filhos acompanhantes

氏 / Sobrenome	名 / Nome	生年月日 / Data de nascimento	続柄 / Parentesco
_____	_____	_____/_____/_____	_____
_____	_____	_____/_____/_____	_____
_____	_____	_____/_____/_____	_____
_____	_____	_____/_____/_____	_____

上記の者が、表面 1 欄に記載した被保険者の随伴配偶者及び子であることを確認しました。
Confirmo que as pessoas mencionadas acima se referem ao cônjuge e filho(a)(os) do segurado identificado no número 1 do anverso.

事業主氏名 / Nome do empregador _____ 印 / Carimbo _____

見 本

(注 意 事 項)

- この証明書は、あなたが日本の公的年金制度に継続して適用されていることを証明するものです。
この証明書は、証明期間中、協定に規定されるブラジル連邦共和国の社会保障制度の適用が免除される根拠となりますので、大切に保管してください。
Este certificado comprova que você se encontra coberto(a) pelo Sistema Japonês Público de Pensão.
Mantenha este certificado seguramente guardado, porque ele é a prova de que você está isento da aplicação do Sistema de Previdência Social da República Federativa do Brasil, durante o período da certificação, conforme previsto no Acordo.
- 派遣先のブラジル連邦共和国の事業所へ証明書の写しを提出してください。ブラジル連邦共和国の当局から証明書の提示を求められたときは、提示してください。
Entregue uma fotocópia deste certificado ao seu estabelecimento empregador na República Federativa do Brasil, onde você se encontra temporariamente deslocado. Apresente este certificado, quando for solicitado pela autoridade competente da República Federativa do Brasil.
- この証明書を紛失またはき損したとき、もしくは記載内容に変更が生じたときは、直ちに、この証明書の交付申請をした年金事務所に再交付の申請をしてください。
Em casos de extravio ou danificação deste certificado, ou ainda quando houver alterações dos dados preenchidos neste documento, solicite imediatamente a emissão de uma nova via ao escritório do Serviço de Pensão Japonês onde você solicitou a emissão da primeira via.
- この証明書の証明期間が、不測の事情により延長となるときは、証明期間が終了する前に、この証明書の交付申請をした年金事務所にご相談ください。
Caso o período de certificação constante neste documento precisar ser extendido por motivos imprevistos, consulte o escritório da Filial do Serviço de Pensão onde você solicitou a emissão deste certificado, antes do término do referido período.
- 上記には、随伴する配偶者及び子がいる場合は、その情報を適宜記載して下さい。その際は、事業主が当該証明を行ってください。
Preencha adequadamente o espaço acima com os dados de seu cônjuge e filhos acompanhantes. Ao preencher o espaço, solicite a comprovação dos dados ao seu empregador.
- この証明書により、ブラジルの法令のもとで年金制度と一体的に運用されている労働災害に起因する給付（労災保険制度）についても適用されなくなります。そのため、ブラジル及び日本のいずれの国においても強制的な労災保険制度が適用されない状態となります。
日本国内の使用者に使用されている海外に派遣される被用者は、日本の労災保険制度の特別加入制度、または民間の労働災害に対する保険に加入することにより、労働災害に対する備えとなります。
日本の労災保険制度の特別加入制度に関するお問い合わせは、厚生労働省労働基準局労災補償部労災管理課までお願いします。電話 03-5253-1111（内線 5436）
Este certificado anulará a cobertura do sistema brasileiro de pagamento de benefícios em casos de acidentes de trabalho (sistema público de seguro contra acidentes de trabalho), por ele ser operado, sob as legislações brasileiras, conjuntamente com o sistema público de pensão de outros índoles. Por conseguinte, a pessoa portadora deste documento fica sem cobertura compulsória de um sistema de seguro contra acidentes de trabalho tanto no Brasil como no Japão.
Se você é empregado de uma empresa sediada no Japão e é deslocado temporariamente ao exterior, é recomendável que procure se inscrever no Sistema Público Especial Japonês de Seguro contra Acidentes de Trabalho ou contratar seguro privado para se proteger contra acidentes de trabalho.
Para maiores detalhes do Sistema Público Especial Japonês de Seguro contra Acidentes de Trabalho, contate Departamento de Compensação ao Trabalhador, Escritório de Normas Trabalhistas, Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar.
Telefone: 03-5253-1111 (ramal 5436)